

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento nº 03/2013, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar São Domingos”, propriedade de Lar de Idosos S. Domingos, Unipessoal Lda., sito em Lugar de Alveda, freguesia da Raiva, concelho de Castelo de Paiva e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 04/09/2014 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de estrutura residencial para pessoas idosas, denominado “Lar São Domingos”, propriedade de Lar de Idosos S. Domingos, Unipessoal Lda., sito em Lugar de Alveda, freguesia da Raiva, concelho de Castelo de Paiva e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 17 de setembro de 2014

O Diretor do Centro Distrital

O Diretor

RUI CRUZ

R15.U5.P5.N23

Pág. 1/1